

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023 – PROCESSO Nº 134/2023

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de organização e **execução do concurso de bandas e fanfarras** da Secretaria de Turismo e Cultura, que acontecerá no dia 02/12/2023, conforme edital e seus anexos.

Em cumprimento ao disposto no art. 22 do Decreto nº 10.024/2019, e XIX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023 - PROCESSO Nº 134/2023**.

Em virtude de erro no lançamento, justifica-se a correção no edital em epígrafe e no lançamento dos itens no Portal de Compras Públicas e, ainda, a prorrogação de prazo do Edital em epígrafe, tendo em vista tratar-se de erro material.

O Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

Na Tabela do "ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO" e na tabela do "ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA" ONDE CONSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR MÁX. UNIT	VALOR MÁX. TOTAL
1	Prestação de serviço de organização e execução do Concurso de Bandas e Fanfarras com no mínimo 25 Corporações diferentes, e no máximo 35 corporações. Incluso equipe de avaliadores com no mínimo 23 avaliadores, cachê de traslado, e também, toda equipe de cozinha, responsáveis pela preparação, manipulação e distribuição da alimentação para comissão organizadora e demais participantes.	serviço	01	R\$22.000,00	R\$ 22.000,00
VALOR MÁXIMO TOTAL				R\$ 22.000,00	

PASSA A VIGORAR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR MÁX. UNIT	VALOR MÁX. TOTAL
1	Prestação de serviço de organização e execução do Concurso de Bandas e Fanfarras com no mínimo 25 Corporações diferentes, e no máximo 35 corporações. Inclusa equipe de avaliadores com no mínimo 23 avaliadores, cachê de traslado, e também, toda alimentação para comissão organizadora e demais participantes.	serviço	01	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
VALOR MÁXIMO TOTAL				R\$ 22.000,00	

Onde consta a **DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO** passa a vigorar da seguinte forma:

Envio das Propostas e Habilitação das **08h00min** do dia **09/11/2022** até às **08h00** do dia **22/11/2022**.

Abertura da Sessão às **09h00** do dia **22/11/2022**.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 08 de junho de 2023.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS E ALMOXARIFADO

LUIS CARLOS ZAGONEL
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA